



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2020 - SEINFRA.

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BENS PERMANENTES (ACADEMIAS DE SAÚDE) A SEREM INSTALADAS EM DIVERSAS PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 389/2019, de 19 de dezembro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.542.278/0001-60; **02. FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.315/0001-55; **03. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EIRELI**, neste ato legalmente representada pela Sra. Karén Isabelly de Carvalho, Procuradora, inscrita no CPF sob o nº 059.020.783-00; **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Francisco José da Silva, Proprietário Administrador, inscrito no CPF sob o nº 637.570.523-15. Declarou, ainda, que a empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declarada **DESCREDENCIADA**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS** as propostas das licitantes: **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME** e **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e **NÃO ACEITA** a proposta de preços da empresa **GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EIRELI**, por não atender às exigências do Edital - apresentou erro nos quantitativos da proposta (quantitativos apresentados em desacordo com os quantitativos do Edital), sendo declarada pelo Sr. Pregoeiro de "viva voz" **DESCCLASSIFICADA**. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou a



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2020 - SEINFRA.

CLASSIFICAÇÃO das Propostas de preços aceitas. Após, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapa de lances e/ou negociação às 09:40 horas, e, CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE, cujo resultado será descrito a seguir:

LOTE ÚNICO

| CLASSIFICAÇÃO FINAL                                  | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE/NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|---------------------|-------------|
| 1º LUGAR - FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME          | 206.810,00       | 175.000,00          | 175.000,00  |
| 2º LUGAR - LEXON SERV. CONST. EMPREENDIMENTOS EIRELI | 175.500,00       | SEM LANCE           | 175.500,00  |

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. O representante da licitante **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** solicitou ao Pregoeiro a devolução do respectivo envelope de habilitação, sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:00h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES:

*Karén Isabelly de Carvalho*  
**GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EIRELI**  
Karén Isabelly de Carvalho  
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2020 - SEINFRA.**

**FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**  
Francisco José da Silva  
Proprietário Administrador

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**ALINE BRITO NOBRE**  
Equipe de Apoio

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**  
Equipe de Apoio